



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

Licitação com reserva de cota para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar 143/2006 e 147/2014. As empresas que não sejam microempresas e empresas de pequeno porte que participarem dos lotes(itens) com reserva estarão sujeitas as penalidades legais.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 009/2018 de 15/01/2018, da Prefeitura do Município de Medianeira, torna público que as **08h30min do dia 20 de fevereiro de 2018**, através de recursos tecnológicos de informação, via Internet, será realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO – POR LOTE (valor total do lote), visando à aquisição de mobiliário, materiais de informática, materiais sistema de som, eletrodomésticos e materiais de consumo. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e pelo Decreto Municipal nº 014 de 31/01/2008, demais legislação pertinente e, ainda pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 - DA ABERTURA

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. No dia, hora e local indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:	05/02/2018 a 19/02/2018 até 09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	19/02/2018 às 09h30min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	20/02/2018 às 08h30min

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.2 - Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.3 - Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

1.4 - Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

1.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

1.6 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações-e” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2.3 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário de início da disputa.

2.4 – Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados por escrito junto a Pregoeira no endereço: Rua Argentina, 1546, centro, Medianeira – Paraná - Brasil.

3 - DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário, materiais de informática, materiais sistema de som, eletrodomésticos e materiais de consumo, para equipar a nova Prefeitura, conforme descritos em cada lote no anexo I – Termo de Referência.

4 - DO PRAZO, VALIDADE, ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Após o recebimento da nota de empenho, os fornecedores terão até 30 dias corridos para entregar em remessa única os itens dos lotes licitados. Todos os móveis e equipamentos deverão ser entregues montados em cada ambiente no Paço Municipal Jose Della Pasqua no endereço Rua Amapá, nº 1.440 centro, anexo ao Parque Municipal 25 de julho.

4.2 Devido o Paço Municipal ser novo e não ocupado, solicita-se entrar em contato com a divisão de planejamento para agendamento da entrega pelo telefone 45 – 3264 – 8610.

4.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5 - DO VALOR, PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

5.1 - O valor total máximo da contratação está estimado em **R\$ 1.076.386,52 (um milhão setenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

5.2 - Os preços unitários e totais do objeto deste pregão, não poderão ultrapassar aos valores preestabelecidos no anexo I deste edital e caso não houver observância deste item serão desclassificados.

5.3 – O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto fornecido e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com descritivo resumido do material fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo responsável pelo recebimento;

5.4 – As despesas com a aquisição do objeto deste edital correrá à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias nas rubricas:

04.03.04.122.0005.2.015.000.3.3.90.30.00 FR 76

04.03.04.122.0005.1.001.000.4.4.90.52.00 FR 501 – 504 – 505 – 510 - 511

06.01.12.361.0007.1.002.000.4.4.90.52.00 FR 104 e 107

5.5 - O regime adotado será de execução direta.

6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta Licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

6.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006;

6.2.1 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a seguinte documentação na habilitação:

a) certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

6.3 - Nota 01 - As cotas distribuídas conforme artigo 48 da lei Complementar 147/2014.

“Cota Principal” – Lotes abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadram na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto do edital.

“Cota Reservada” – Lotes fechados para a participação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, sem prejuízo de sua participação nos itens principais, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto do edital.

6.3 - É vedada a participação de empresas:

- a) Que estejam sob processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação e liquidação, de recuperação judicial ou extrajudicial, de concordata;
- b) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitações e impedidos de contratar com a Administração Pública e Ministério da Fazenda;
- c) Que tenham sido declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública;
- d) Que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio ou coligação;
- e) Estrangeiras que não funcionem no País.
- f)** Empresa em que figure como dirigentes, gerentes ou faça parte da diretoria, servidor(a) ou parente(s) até o 3º (terceiro) grau, de servidor(es) público(s) municipal do Município de Medianeira.

6.3 - A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a aquisição;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no cabeçalho deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2 - Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.3 - Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

9 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1 - Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal, que será o único admitido a intervir em nome da mesma, sendo que sua identificação dar-se-á através da chave e senha fornecidos pelo Banco do Brasil.

9.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida junto à Agência do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

9.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Administração Pública a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

9.4 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - A proposta eletrônica de preços deverá ser elaborada com base no objeto deste edital, **conter a marca e especificações do produto** e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caso não houver observância deste item as propostas serão desclassificadas.

10.2 - Deverão ser cotados para o pregão o preço total do lote e os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$).

10.3 - Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverá estar incluído todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

11 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com abertura das propostas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas;

11.2 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

11.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

11.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

11.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

11.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício assim que o sistema permitir.

11.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, podendo a pregoeira negociar a proposta com o primeiro colocado;

11.8 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO - POR LOTE (VALOR TOTAL DO LOTE)** observado o prazo, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas no Edital e caso não houver observância neste item o proponente será desclassificado;

12.2 - Analisada a aceitabilidade do menor preço obtido a Pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas.

12.3 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtida oferta de preço menor.

12.4 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

13 - DA VALIDADE DAS PROPOSTAS E DOS VALORES PROPOSTOS

13.1 - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

13.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, ressaltando-se que serão rejeitadas as propostas que:

a) contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores;

b) sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, valor unitário acima do estabelecido no edital ou manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira;

14 - DA HABILITAÇÃO

14.1 - O licitante detentor da proposta, ou do lance de menor valor deverá encaminhar a Pregoeira da Prefeitura de Medianeira, os documentos de habilitação discriminados a seguir, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, caso contrário será desclassificado.

14.2 - Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Através de cópia autenticada;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

b) Dentro do prazo de validade.

c) Os documentos deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. O Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

14.3 - O licitante fica obrigado a declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, se algum houver.

14.4 - A Comissão de Licitação poderá solicitar a exibição do documento original, caso haja dúvida quanto à cópia.

14.5 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser rubricados e assinados por seu representante legal.

14.6 - As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

15 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido por órgão público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

15.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

15.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

15.4 - Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.5 - Declaração de Fato Impeditivo

15.6 - Declaração de Inexistência de Empregados Menores

15.7 - Declaração de Idoneidade

15.8 - Declaração de Nepotismo

16 - REGULARIDADE FISCAL

16.1 - Prova de regularidade com as Fazendas:

a) Federal e INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional na sede da empresa.

b) Estadual mediante certidão negativa de tributos estadual emitida pela respectiva secretaria do estado do domicílio ou sede da proponente na forma da lei;

c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município do domicílio ou sede da proponente na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante CND (Certidão Negativa de Débitos) do FGTS.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

18.1 – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial nos termos da lei Federal nº 11.101/05, expedida pelo distribuidor do local da sede do proponente há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes de nº 01 e 02.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

18.1.1 - A empresa que esteja sob o regime de recuperação judicial deverá comprovar com certidão emitida pelo juízo do processo de que está cumprindo com as exigências determinadas.

19 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1 - Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do decorrente.

19.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso;

19.3 - Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

19.4 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

19.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

19.6 - Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo;

19.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.8 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via internet, site licitações-e no ícone mensagens.

20 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1 - Não havendo interposição de recursos a Pregoeira fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante vencedor. Na existência de recursos e sendo estes decididos, a autoridade competente fará a homologação.

20.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2 - Deverá ser aplicado ao adjudicatário, caso este se recuse a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados da data de sua convocação - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou da nota de empenho, e o impedimento para contratar com a Prefeitura de Medianeira, por período de até 05 (cinco) anos, a critério desta.

21.3 - As multas a que se referem estas cláusulas serão cobradas diretamente da empresa adjudicatária, administrativa ou judicialmente, e o pagamento poderá ser feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da notificação.

22 - DAS CONDIÇÕES PARA A COMPRA

22.1 - Após homologado o resultado desta licitação, o Município de Medianeira convocará a empresa vencedora para assinatura do contrato.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

22.2 - A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis uma única vez, a critério da Prefeitura de Medianeira, sob pena de desclassificação.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

23.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.3 - É facultada a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

23.4 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5 - É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Medianeira, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público de Medianeira, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório;

23.6 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.7 - O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

23.8 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

23.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

23.10 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 10.520/02 e as normas da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, com suas posteriores alterações;

23.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de Medianeira – Paraná.

23.12 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Do Objeto – Termo de Referência
- Anexo II – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo
- Anexo III – Modelo declaração de idoneidade
- Anexo IV – Modelo declaração de inexistência de empregados menores
- Anexo V – Modelo Declaração de Nepotismo
- Anexo VI – Minuta de Contrato

Medianeira, 30 de janeiro de 2018.

Zoraia Salete Ratti
Equipe de apoio

Alvaro Alan Zanella
Equipe de apoio

Cacildo Antonio Theisen Benke
Equipe de apoio

Vania Raquel Furmann Moreira
Pregoeira



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA - OBJETO

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 As especificações do mobiliário e equipamentos é uma iniciativa do Departamento de Administração e Planejamento elaborado com o objetivo de estabelecer a padronização no segmento do mobiliário e equipamentos para equipar a nova prefeitura do Município, bem como possibilitar a aquisição de móveis e equipamentos de maior qualidade e em menor tempo, além de facilitar as solicitações referentes à aquisição de mobiliário. Neste Termo encontram-se as descrições das características fundamentais aos quais os diversos tipos de móveis e equipamentos devem atender, propiciando ao gestor e usuários uma referência rápida e segura. Tal medida visa à padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes da nova prefeitura do Município e objetiva garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os diversos itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si.

2.1 Com o intuito de preservar o máximo possível à rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, visto que cada fornecedor possui seus moldes e cores de fabricação, optou-se por licitar os bens em lotes. A licitação por Lote fará a administração lidar com um único fornecedor para cada tipo de bem, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, fornecimento padronizado, vida útil dos móveis e equipamentos e garantias dos produtos. E mais: “O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública”.

3.1 Conforme decisão do TCU no sentido de que “inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si” – Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara.

2. AMOSTRAS

2.1 As empresas licitantes vencedoras dos lotes 01 e 02 deverão apresentar na divisão de planejamento da Prefeitura de Medianeira – Pr. no prazo de 03 dias após o pregão catálogos do fabricante ou imagens que identifiquem como será o móvel pronto para todos os itens, amostra de tecidos, madeiras, as opções de cores, estampas e materiais de acabamento de cada um dos móveis, etc..., para a apreciação técnica dos arquitetos servidores do Município, que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas na descrição do objeto.

As amostras que não atenderem o solicitado e padronização da nova Prefeitura deste Município serão desclassificadas automaticamente e chamado a empresa seguinte.

2.2 Comprovação de que a madeira utilizada na composição do produto ofertado: a) tem procedência legal; b) não é de espécie ameaçada da flora brasileira; e c) não seja colhida em áreas florestais em que haja violação de direitos trabalhistas.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

2.2.1 A comprovação a que se refere poderá ser feito por meio de declaração, certificação (a exemplo do CERFLOR – Certificação de Origem Florestal), ou relatório de auditoria independente (emitido pelas entidades credenciadas pelos órgãos governamentais competentes, habilitadas pelo INMETRO) e estará sujeita à verificação de sua validade.

2.2.2 A declaração relativa ao subitem anterior deverá ser emitida pela indústria produtora das peças/estruturas dos móveis. Caso essa declaração seja emitida pelo licitante, ela deverá estar acompanhada de nota fiscal de aquisição das peças/estruturas dos móveis do fabricante acobertado por essa certificação.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Após o recebimento da nota de empenho, os fornecedores terão até 30 dias corridos para entregar em remessa única os itens dos lotes licitados. Todos os móveis e equipamentos deverão ser entregues montados em cada ambiente no Paço Municipal Jose Della Pasqua no endereço Rua Amapá, nº 1.440 centro, anexo ao Parque Municipal 25 de julho.

3.2 Devido o Paço Municipal ser novo e não ocupado, solicita-se entrar em contato com a divisão de planejamento para agendamento da entrega pelo telefone 45 – 3264 – 8610.

3.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

3.4 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

3.5 O não cumprimento do disposto no item 3.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

3.6 As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial e poderão ser enviadas através de correio eletrônico (e-mail) fornecido pelo contratante, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 3.1 do presente termo. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega dos materiais.

4 OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES:

4.1 A Contratada obriga-se a:

4.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10(dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

4.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2 A Contratante obriga-se a:

4.2.1 Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

4.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

OBS:

- 1) As imagens apresentadas são meramente ilustrativas;
- 2) As medidas aproximadas poderão sofrer variação de até 5% para mais ou para menos.
- 3) O fornecedor vencedor da licitação deverá verificar in loco caso haja necessidade as medidas dos móveis.

5 - OBJETO

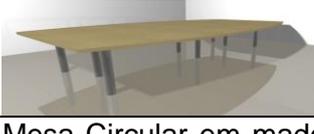
LOTE 01

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA PRINCIPAL – DISPUTA GERAL		
01	01	unt	Mesa oval em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 4500mmx1200mm/1600mm x 800mm (LxPxP1xH). Tampo com formato oval, largura mínima da profundidade nas extremidades da mesa com 1200mm (P) e no centro com 1600mm (P1), em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, com as faces superior e acabamento lateral revestidas em	4.546,00	4.546,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais com 25 mm recebem borda reta, na cor ciliégio. ESTRUTURA - em aço tubular cromada ligadas entre si devendo prever a sustentação do tampo com 8 pés (Ø70mm). Sapatas produzidas em polipropileno. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 		
02	01	unt	<p>Mesa Oval em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 4500mm x 1600mm x 2000mm x 800mm (LxPxP1xH). Tampo com formato oval, largura mínima da profundidade nas extremidades da mesa com 1600mm (P) e no centro com 2000mm (P1), em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, com as faces superior e acabamento lateral revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais com 25 mm recebem borda reta, na cor ciliégio. ESTRUTURA - em aço tubular cromada ligadas entre si devendo prever a sustentação do tampo com 10 pés (Ø70mm). Sapatas produzidas em polipropileno. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 	5.216,00	5.216,00
03	01	unt	<p>Mesa Circular em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. = Dimensões aproximadas:</p>	1.717,00	1.717,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>1900x800mm (ØxH). Tampo em formato circular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e acabamento lateral revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais com 25 mm recebem borda reta, na cor ciliégio. ESTRUTURA - Em aço tubular cromada, autoportante composta por cavalete central com coluna circular de Ø10cm, recebendo na base inferior, 4 “patas” soldadas, formando “cruz”, sem ponteiras com Ø5cm cada e com sapatas em polipropileno. o tampo será fixado através uma estrutura em forma de cruz na sua parte inferior com dimensões necessárias para manter seu equilíbrio. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 		
04	07	unt	<p>Mesa Retangular em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 2000x800x800mm (LxHxP). Tampo em L em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm com revestimento melamínico (BP), com faces laterais de borda reta sem arestas vivas ou arredondadas. Estrutura autoportante composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal (cor ciliégio), cavaletes laterais são formados por coluna vertical e travessas estruturais, produzida em chapa de aço, medida aproximada 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Tampus na cor ciliégio. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente emitido por certificadora acreditada pelo</p>	4.035,00	28.245,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. 		
05	01	unt	Mesa para Auditório em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. = Dimensões aproximadas: 4500x800x800mm (LxPxH). Tampo superior, frontal e duas laterais produzidas em MDP de 30mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão BP. Todas as faces laterais do tampo recebem fita de borda reta. As duas laterais com dimensões mínimas de 800mmx800mm (PxH) com espessura de 30 mm e a estrutura para suportar o tampo deverá ser em MDP revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. (Cor branco brilhoso para painel frontal e a tampo e laterais na cor ciliégio) as sapatas em polipropileno com 40 mm (H) serão fixadas na parte inferior do painel frontal e laterais totalizando 12 unidades de pés em polipropileno. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. 	4.630,00	4.630,00
06	51	unt	Mesa retangular em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio.. Dimensões aproximadas: 1600x800x800mm (LxPxH). Tampo retangular em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm com revestimento melamínico (BP), com faces laterais de borda reta sem arestas vivas ou arredondadas. Composta na lateral direita por 03 gavetas com 400x500x250mm (LxPxH) com puxadores embutidos um em cada gaveta em alumínio cor prata e acabamento acetinado sem arestas vivas ou puxador	2.402,50	122.527,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>tipo alça. Estrutura da mesa composta por 2 cavaletes laterais, os cavaletes laterais são formados por uma coluna vertical com largura mínima de 200mm e uma coluna horizontal com comprimento mínimo 500mm (pés com acabamento em polipropileno), produzidos em chapa de aço com pintura epóxi branca (Chapa 16/1,5mm), dentro do cavalete haverá a passagem de fiação e fechamento com tampa removível. Painel Frontal em madeira MDP para fechamento frontal da mesa com altura mínima de 550 mm prevendo o vão do chão com no máximo 200mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão. Cor ciliégio e pés na Cor (branca). conforme normas da ABNT de ergonomia Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p> 		
07	15	unt	<p>Mesa em L (lateral esquerda) em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 2100x1700x800x800mm (LfrontalxLlateralxPxH). Tampo em L em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm com revestimento melamínico (BP), com faces laterais de borda reta sem arestas vivas ou arredondadas. Composta na lateral direita por 03 gavetas 400x500x250mm (LxPxH) com puxadores embutidos um em cada gaveta em alumínio cor prata e acabamento acetinado sem arestas vivas ou puxador tipo alça. Estrutura da mesa composta por 2 cavaletes laterais, os cavaletes laterais são formados por uma coluna</p>	3.102,50	46.537,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>vertical com largura mínima de 200mm e uma coluna horizontal com comprimento mínimo 500mm (pés com acabamento em polipropileno na cor branca), produzidos em chapa de aço com pintura epóxi branca (Chapa 16/1,5mm), dentro do cavalete haverá a passagem de fiação e fechamento com tampa removível e 1 tubo em aço interno no encontro dos tampos frontal e lateral Ø 80mm. Painel Frontal nas duas faces em madeira MDP para fechamento frontal da mesa com altura mínima de 550 mm prevendo o vão do chão com no máximo 200mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces. conforme normas da ABNT de ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p> 		
08	17	unt	<p>Mesa em L (lateral direita) em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 2100x1700x800x800mm (LfrontalxLlateralxPxH). Tampo em L em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm com revestimento melamínico (BP), com faces laterais de borda reta sem arestas vivas ou arredondada. Composta na lateral esquerda por 03 gavetas com 400x500x250mm (LxPxH) com puxadores embutidos um em cada gaveta em alumínio cor prata e acabamento acetinado sem arestas vivas ou puxador tipo alça. Estrutura da mesa composta por 2 cavaletes laterais, os cavaletes laterais são formados por uma coluna vertical com largura mínima de 200mm e uma coluna horizontal com</p>	3.102,50	52.742,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>comprimento mínimo 500mm (pés com acabamento em polipropileno), produzidos em chapa de aço com pintura epóxi branca (Chapa 16/1,5mm), dentro do cavalete haverá a passagem de fiação e fechamento com tampa removível e 1 tubo em aço interno no encontro dos tampos frontal e lateral Ø 80mm. Painel Frontal nas duas faces em madeira MDP para fechamento frontal da mesa com altura mínima de 550 mm prevendo o vão do chão com no máximo 200mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p> 		
09	01	unt	<p>Mesa retangular com armários. Mesa: Dimensões aproximadas 2500x1000x800mm (LxPxH) Tampo retangular em madeira MDP com espessura mínima de 30mm com revestimento melamínico (BP), com faces laterais de borda reta sem arestas vivas ou arredondada. Painel Frontal em madeira MDP para fechamento frontal da mesa com altura mínima de 650 mm prevendo o vão do chão com no máximo 100mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento lateral estilo moldura com 2 colunas verticais e 02 colunas horizontais em tubo retangular em aço medindo 750x80 (LxP) (aço com 1,5mm de espessura) formando um retângulo de 750x770mm (LxH). Armário lateral à mesa suspenso: Dimensões mínimas 2000x450x700mm (LxPxH) posicionado</p>	6.141,00	6.141,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>ao lado direito da mesa e suspenso no mínimo 100mm do chão. Tampo retangular em madeira MDP com espessura mínima de 30mm com revestimento melamínico (BP) conectada a altura da mesa com 04 gavetas distribuídas de forma vertical uniformemente com largura de 400mm e 4 portas com largura de 400mm (totalizando 1600mm), com prateleiras internas de 15mm de espessura. Com 08 puxadores tipo alça em alumínio ou embutidas sem arestas vivas na cor prata e acabamento acetinado. Tamos e gavetas nas cores ciliégio e painel frontal na cor carvalho médio. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p>		
					
10	01	unt	<p>Mesa em L (lado direito) em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio: Dimensões aproximadas 3950x1800x800x800mm (LfrontalxLlateralxPxH) Tampo em L em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm com revestimento melamínico (BP), com faces laterais de borda reta sem arestas vivas ou arredondada. Composta nas duas laterais por 02 armários cada um com 03 gavetas com 400x500x250mm (LxPxH) com puxadores embutidos um em cada gaveta em alumínio cor prata e acabamento acetinado sem arestas vivas ou puxador tipo alça. Painel Frontal nas duas faces em madeira MDP para fechamento frontal da mesa com altura mínima de 650 mm</p>	4.000,00	4.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>prevendo o vão do chão com no máximo 100mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces. O acabamento lateral em MDP com espessura de 25mm nas dimensões da mesa com 2 pés em polipropileno com 40mm de altura. Tampos e gavetas na cor ciliégio e painel frontal na cor carvalho médio. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p> 		
11	04	unt	<p>Armário alto em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 1000x550x2000mm (LxPxH). 02 portas em MDF com espessura mínima de 15mm e revestimento melamínico (BP), com 05 prateleiras internas (reguláveis) de no mínimo 15 mm de espessura, 02 puxadores tipo alça em alumínio centralizados cor prata e acabamento acetinado, 04 pés em polímero de alta resistência com 40 mm de altura. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p>	2.045,00	8.180,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

					
12	11	unt	<p>Armário baixo em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 800x550x800mm (LxPxH). 02 portas em MDF com espessura mínima de 15mm e revestimento melamínico (BP), com 01 prateleira interna (removível) de no mínimo 15 mm de espessura. Tampo em MDF com espessura mínima de 18mm em revestimento melamínico (BP); 02 puxadores tipo alça em alumínio cor prata e acabamento acetinado ou embutido sem arestas vivas, 04 pés em polímero de alta resistência com 40 mm de altura. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p> 	941,00	10.351,00
13	06	unt	<p>Armário baixo para cozinha em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 2300x550x800mm (LxPxH). Com 4 gavetas dispostas verticalmente com 400mm, 04 portas com largura de 400mm e 01 porta com 300 mm na lateral esquerda ambas com uma prateleira interna removível. Em MDF de 15 mm de espessura e revestimento melamínico (BP). 09 puxadores tipo alça em alumínio cor prata e acabamento acetinado ou embutido sem arestas vivas. Tampo em</p>	2.730,00	16.380,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>granito cinza corumba 2300x550x40mm (LxPxH) com recorte para área molhada, com guarnição e rodapé com altura de 100mm com cuba retangular em inox 560x340x170mm, com válvula, sifão e torneira em inox com arejador. na cor carvalho ou similar. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p> 		
14	01	unt	<p>Armário baixo em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio embutido no granito existente instalado no local e suspenso. Dimensões aproximadas: 1300x470x600 (LxPxH), com 04 gavetas dispostas verticalmente com 400mm de largura e 02 portas com 450mm de largura cada com 01 prateleira interna. Em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) com 15mm de espessura. 06 puxadores tipo alça em alumínio cor prata e acabamento acetinado ou embutido sem arestas vivas. Suspenso no mínimo 100mm do chão. Conferir medidas no local. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado)</p>	1.515,00	1.515,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

					
15	05	unt	<p>Armário baixo em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 1200x550x800mm (LxPxH). 04 gavetas dispostas verticalmente com largura de 400mm e 02 portas em MDF com espessura mínima de 15mm e revestimento melamínico (BP), com 01 prateleira interna (removível) de no mínimo 15 mm de espessura. Tampo em MDF com espessura mínima de 18mm em revestimento melamínico (BP); 06 puxadores tipo alça em alumínio cor prata e acabamento acetinado ou embutido sem arestas vivas, 06 pés em polímero de alta resistência com 40 mm de altura. Na cor carvalho ou similar. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em separado).</p> 	1.665,00	8.325,00
16	08	unt	<p>Armário baixo em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) na cor ciliégio. Dimensões aproximadas: 500x550x800mm (LxPxH). 4 gavetas dispostas verticalmente em MDF com espessura mínima de 15mm e revestimento melamínico (BP). Tampo em MDF com espessura mínima de 18mm em revestimento melamínico (BP); 04 puxadores tipo alça em alumínio cor prata e acabamento acetinado ou</p>	1.294,00	10.352,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>embutido sem arestas vivas, 04 pés em polímero de alta resistência com 40 mm de altura. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 ou edição mais recente para a mesa e 13.961 ou edição mais recente para o gaveteiro, emitidos por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; (serão aceitos certificados de mesa com gaveteiro como um único produto ou a comprovação de certificação da mesa e do gaveteiro em</p>  <p>separado)</p>		
		TOTAL MÁXIMO DO LOTE 01		331.405,50

LOTE 02

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA PRINCIPAL – DISPUTA GERAL		
01	02	unt	Poltrona Presidente: Assento moldado anatomicamente atendendo a requisitos de ergonomia, medidas aproximadas 537x492 mm (LxP), com encosto espaldar alto, medidas aproximadas 532x437 mm (LxH) produzido em poliuretano e revestido em couro sintético ou ecológico cor preta, os braços devem possuir estrutura interligada ao encosto. Apoios de braço injetados em poliuretano. Estrutura composta por base giratória, produzida em alumínio com acabamento polido, 5 rodízios em polipropileno de duplo giro. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança DIN, protegido por tubo industrial e mecanismo de regulagem. Regulagem de altura do encosto. Regulagem e inclinação sincronizada do assento com o encosto	5.585,00	11.170,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>com regulagem na intensidade automática de acordo com peso do usuário, sem dispositivos externos ou ajustes manuais. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 		
02	08	unt	<p>Poltrona Diretor: Assento atendendo a requisitos de ergonomia, composto por polipropileno injetado (12 mm de espessura). Estofado em espuma de poliuretano injetado (48 mm de espessura sem revestimento), de densidade entre 55 e 60 Kg/m³, revestido em couro sintético ou ecológico na cor preta. Dimensões aproximadas do assento: 450x475 mm (LxP). Encosto espaldar alto, estofado em espuma de poliuretano injetado (37 mm de espessura sem revestimento) de densidade entre 55 e 60 Kg/m³, revestido em couro sintético ou ecológico, dimensões aproximadas do encosto 455x585mm (LxH). Braço medindo 430x55x12,7 mm (LxPxH). Estrutura composta por base giratória e 05 rodízios em poliuretano, pistão a gás com regulagem de altura por acionamento através de alavanca, protegida por tubo de aço em conformidade com a norma DIN 4550. Mecanismo com regulagem sincronizada de inclinação do encosto e assento. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p>	2.030,00	16.240,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

					
03	100	unt	<p>Cadeira Secretaria Executiva: Assento dentro das normas de ergonomia, composto por polipropileno (12 mm de espessura). Estofado em espuma de poliuretano injetada (45 mm de espessura sem revestimento) de densidade entre 50 e 60 Kg/m³, revestido em couro sintético ou ecológico na cor preta, e contra assento e borda, produzidos em polipropileno injetado (2,5 mm de espessura). Dimensões aproximadas do assento: 450x440 mm (LxP). Encosto espaldar médio. Estofado em espuma de poliuretano injetada (de 28 a 40 mm de espessura sem revestimento). Dimensões aproximadas do encosto: 420x375 mm (LxH). Braço fixo com estrutura dobrada em forma de "U", medindo 580x43x292 mm (LxPxH), soldada no mecanismo. Apoio de braço bipartido produzido em polipropileno. Estrutura composta por base giratória; 5 rodízios em polipropileno de duplo giro; Pistão a gás, em conformidade com norma internacional de qualidade e segurança DIN 4550, uma alavanca para o acionamento da regulagem de altura. O encosto deve ser fixado na haste fixa (mola fixa do encosto). O assento deve ser fixado no mecanismo. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p>	884,00	88.400,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

					
04	100	unt	<p>Cadeira sala de Reunião: Assento dentro das normas de ergonomia, composto por polipropileno (12 mm de espessura). Estofado em espuma de poliuretano injetada (45 mm de espessura – considerada sem revestimento) de densidade entre 50 e 60 Kg/m³, revestido em couro sintético ou ecológico na cor preta, e contra assento e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado (2,5 mm de espessura). Dimensões aproximadas do assento: 450x440 mm (LxP). Encosto espaldar médio. Estofado em espuma de poliuretano injetada (de 28 a 40 mm de espessura sem revestimento) Dimensões aproximadas do encosto: 420x375 mm (LxH). Braço fixo com estrutura dobrada em forma de “U” produzida em tubo de aço (1,5 mm de espessura) de 18x43 mm, medidas aproximadas 580x43x292 mm (LxPxH), soldada no mecanismo. Apoio de braço bipartido produzido em polipropileno. Estrutura composta por tubo de aço (2,25 mm de espessura) de Ø25,4 mm, dobrado em forma de base suspensa, na extremidade frontal superior são soldadas perpendicularmente duas travessas de suporte do assento, produzidas em tubo de aço (2,25 mm de espessura) de Ø25,4 mm, paralelas entre si a 155 mm (entre eixos) na extremidade do tubo recebe ponteira de acabamento. Entre as travessas deve ser soldada uma chapa de aço (4,75 mm de espessura) medindo 135x75 mm (LxP), na qual será fixada a mola do encosto. Recebe 4 sapatas meia-cana produzidas em poliamida, encaixadas na base da estrutura. Dimensões gerais: 510x600x880 mm (LxPxH). Altura do assento: 440 mm (ponto médio do assento). Apresentar certificado de</p>	857,00	85.700,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 		
05	106	unt	<p>Cadeira para Espera: Assento dentro das normas de ergonomia, composto injetada em polipropileno (12 mm de espessura). Estofado em espuma de poliuretano injetada (45 mm de espessura – considerada sem revestimento) de densidade entre 50 e 60 Kg/m³, revestido em couro sintético ou ecológico na cor preta, e contra assento e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado (2,5 mm de espessura). Dimensões aproximadas do assento: 450x440 mm (LxP). Encosto espaldar médio estofado em espuma de poliuretano injetada (de 28 a 40 mm de espessura sem revestimento) Dimensões aproximadas do encosto: 420x375 mm (LxH). Estrutura composta por tubo de aço (2,25 mm de espessura) de Ø25,4 mm, dobrado em forma de base suspensa, na extremidade frontal superior são soldadas perpendicularmente duas travessas de suporte do assento, produzidas em tubo de aço (2,25 mm de espessura) de Ø25,4 mm, paralelas entre si a 155 mm (entre eixos), na extremidade do tubo recebe ponteira de acabamento. Entre as travessas deve ser soldada uma chapa de aço (4,75 mm de espessura) medindo 135x75 mm (LxP), na qual será fixada a mola do encosto. Recebe 4 sapatas meia-cana produzidas em poliamida, encaixadas na base da estrutura. O encosto deve ser fixado através de haste fixa produzida em tubo de aço (1,9 mm de espessura) de 18x43 mm, dobrada em forma de “L”, medindo</p>	565,00	59.890,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>43x243x380 mm (LxPxH). Dimensões gerais: 510x600x880 mm (LxPxH). Altura do assento: 440 mm (ponto médio do assento). Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 		
06	08	unt	<p>Sofanete para Recepção: Assento tipo "L": Dimensões aproximadas: Assento de 590x520mm de profundidade (LxP). Encosto de 590 x400mm de altura (LxP). Fabricado com estrutura interna, em aço tubular. Possui molas do tipo Percintas Elásticas. Injetado em Espuma Anatômica de Poliuretano Flexível de alta Resiliência, densidade de 60 Kg/m³, tipo couro sintético ou ecológico cor preta. Apoiado sobre Pé-Braços/Pé-Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20 x 45 x 1,50 mm, soldada. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 	1.523,00	12.184,00
07	30	unt	<p>Cadeiras com prancheta: Assento dentro das normas de ergonomia, composto por polipropileno (12 mm de espessura) com 4 porcas para a fixação do assento à estrutura. Estofado em espuma de poliuretano injetada (45 mm de espessura – considerada sem revestimento) de</p>	895,00	26.850,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>densidade entre 50 e 60 Kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster na cor preta, e contra assento e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado (2,5 mm de espessura). Dimensões aproximadas do assento: 450x440 mm (LxP). Encosto espaldar médio estofado em espuma de poliuretano injetada (de 28 a 40 mm de espessura sem revestimento) Dimensões aproximadas do encosto: 420x375 mm (LxH). Braço fixo com estrutura dobrada em forma de “U” produzida em tubo de aço oblongo (1,5 mm de espessura) de 18x43 mm, medindo 580x43x292 mm (LxPxH), soldada no mecanismo. Braços fixos sendo um com prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, é produzida em MDP de 15mm espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico baixa pressão e acabamento das extremidades em perfil de borda, medindo 338x268mm (L x P). Recebe 4 sapatas meia-cana produzidas em poliamida, encaixadas na base da estrutura. O encosto deve ser fixado através da estrutura dos braços. Estrutura composta por tubo de aço (2,25 mm de espessura) de Ø25,4 mm, dobrado em forma de base suspensa, na extremidade frontal superior são soldadas perpendicularmente duas travessas de suporte do assento, produzidas em tubo de aço (2,25 mm de espessura) de Ø25,4 mm, paralelas entre si a 155 mm (entre eixos) na extremidade do tubo recebe ponteira de acabamento. Dimensões gerais: 510x600x880 mm (LxPxH). Altura do assento: 440 mm (ponto médio do assento). Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p>		
--	--	---	--	--



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

					
08	16	unt	<p>Longarinas para recepções. Longarina cromada com 03 lugares. Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis. Encosto e assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro sintético. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 150 Kg. Medidas mínimas: Largura total da longarina: 185cm; Encosto largura aproximada: 53cm altura: 52cm; Assento profundidade aproximada: 48cm largura: 53cm; Altura até o chão: 44cm. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.962 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 	1.651,00	26.416,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE 02					326.850,00

LOTE 03

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	99	unt	Arquivo de Aço para Pastas Suspensas. Dimensões aproximadas: 470x720x1330mm (LxPxH), confeccionado em chapa de aço 22/0,75mm, tratada com antiferruginoso e	600,00	59.400,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			<p>com pintura eletrostática. A estrutura interna do móvel terá 6 colunas verticais, sendo distribuídas simetricamente em cada lateral do arquivo. Possui 4 gavetas com chave e carrinho eletrostático. Cor: Cinza. Puxadores embutidos, um em cada gaveta. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 		
02	21	unt	<p>Estante em aço. Dimensões aproximadas: 900x380x2000mm (LxPxH). Fabricada em chapas de aço, contendo 4 colunas e 7 prateleiras (vão mínimo entre prateleiras 280mm), na cor cinza, com pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso. Prateleiras reguláveis, em chapa de aço 18/1,20mm, com furos para fixação com parafusos e porcas. Colunas em perfil "L" em chapa de aço 16/1.5mm. As estantes não deverão possuir rebarbas ou cantos vivos. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 	410,00	8.610,00
03	05	unt	<p>Estante em aço. Dimensões aproximadas: 900x600x2000mm (LxPxH). Fabricada em chapas de aço, contendo 4 colunas e 5 prateleiras (vão mínimo entre</p>	377,50	1.887,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>prateleiras 500mm), na cor cinza, com pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso. Prateleiras reguláveis, em chapa de aço 18/1,20mm, com furos para fixação com parafusos e porcas. Colunas em perfil "L" em chapa de aço 16/1.5mm. As estantes não deverão possuir rebarbas ou cantos vivos. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 ou edição mais recente, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> 		
TOTAL MÁXIMO DO LOTE 03				69.897,50

LOTE 04

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	140	unt	<p>Suporte móvel para CPU: Dimensões mínimas de 250x450x125mm (LxPxH). Painel inferior e duas laterais produzidas em MDP de 15mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão BP. Todas as faces do suporte recebem fita de borda reta. As duas laterais com dimensões mínimas de 125mmx450mm (HxL) com espessura de 15 mm (Cor ciliégio) com 04 rodízios em silicone.</p> 	55,00	7.700,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE 04					7.700,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 05

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	05	unt	Microondas 32 litros, cor branca, potência 900W, 10 níveis de potência, selo Procel A, diâmetro do prato em cm mínimo de 31,5, 3 de auto descongelamento e memória, autorreaquecimento, desodorizador, relógio, trava de segurança eletrônica, voltagem 127V, Dimensões mínimas: (AxLxP) 32,5x52x41,4cm. Peso mínimo: 14,9Kg. Peso Bruto mínimo: 15,9Kg. Garantia de 12 meses	532,00	2.660,00
			TOTAL MÁXIMO DO LOTE 05		2.660,00

LOTE 06

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	01		Geladeira 2 portas, mínimo 340 litros, largura mínima de 62,1cm, altura mínima 169,5cm, profundidade mínima de 71,4cm, peso aproximado 58,5Kg, capacidade do freezer mínimo de 72 litros, capacidade da geladeira mínimo 268 litros, tipo de degelo frost free, recipiente para guardar gelo, compartimento extra frio, gaveta para verduras, porta ovos, pés nivelados, controle de temperatura, formato duplex, tensão 110V. Garantia de 12 meses	2.039,00	2.039,00
			TOTAL MÁXIMO DO LOTE 06		2.039,00

LOTE 07

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	01		Máquina de lavar roupa automática, na cor branca, mínimo 10Kg, níveis de água: extra, baixo, médio e alto, 2 enxágues,	1.262,00	1.262,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			centrifugação, filtro para eliminar fiapos, dispenser para sabão, amaciante, alvejante, acesso ao cesto na parte superior, controles eletromecânicos, velocidade mínima de centrifugação (rpm) 800, classificação de eficiência energética A, tensão/voltagem 110V, Altura mínima 1,00 metro. Largura mínima: 59cm, profundidade mínima 66cm. Peso mínimo 39,5Kg. Garantia 12 meses		
			TOTAL MÁXIMO DO LOTE 07		1.262,00

LOTE 08

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	04		Fogão a gás, na cor branca, mínimo 4 bocas, acendimento automático total, sobretampa nos queimadores em aço esmaltado em easy clean, puxador em aço, mesa em inox com sistema de contenção de líquidos, tampa de vidro temperado, capacidade do forno mínimo de 48 litros, vidro na porta do forno duplo, proteção térmica traseira, classe A em consumo de gás e na mesa e forno, tipo de gás GLP (botijão), temperatura do forno: 290°C a 160°C, Dimensões mínimas do produto: Altura 86,5cm, Largura 48,5cm, Profundidade 55cm, Peso 16,8Kg. Dimensões internas do forno mínimo: Altura 30,5cm, Largura 38cm, Profundidade 45cm. Garantia de 12 meses	522,00	2.088,00
			TOTAL MÁXIMO DO LOTE 08		2.088,00

LOTE 09

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	02		Frigobar mínimo 80 litros, na cor branca, gaveta de gelo, gaveta multiuso, tipo de degelo manual, porta latas, tensão/voltagem 110V. Dimensões	964,00	1.928,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			mínimas do produto: Altura 63,00cm, Largura 48,00cm, Profundidade 52cm, Peso 24Kg, classificação de consumo selo Procel A. Garantia 12 meses.		
			TOTAL MÁXIMO DO LOTE 09		1.928,00

LOTE 10

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	01	unt	TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução mínima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ângulo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	2.432,00	2.432,00
02	03	unt	TV smart 55 polegadas, display Edge LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Dual Core, Time Machine II, Magic Mobile Connection, DTV, Full HD, Resolução mínima: 1920 x 1080, Formato da tela mínimo: 16:9, Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ângulo de visão 178° x 178°, Triple XD engine, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 02 entrada	4.599,00	13.797,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, ajustes formato de tela: 16:9 / just scan / definir programas / 43 / zoom / cinema zoom 1, Pré-ajustes de imagem: vivo/foto/padrão/eco/cinema/torcida/jogos /isf expert1/isf expert2, ajuste temperatura de cor: quente/médio/frio, outros ajustes de imagem: contraste/brilho/cor/nitidez/backlight/tom/opção de imagem/controle avançado/redefinir, modos de som: padrão/música/cinema/torcida/notícias/jogos, ajustes de som: balanço/configuração personalizada (ajustes de frequências), relógio: ligar/desligar TV/função soneca, closed caption, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.		
			Total do Lote		16.229,00

LOTE 11

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	08	unt	Bebedouro com gabinete para garrafão de água em plástico preto ou inox, reservatório com material atóxico, com pingadeira removível, regulador de temperatura, sistema de refrigeração com compressor, com suporte inferior para guardar galão em espera com porta. Com saída de água na temperatura natural e gelada. Dimensões mínimas: 88x28x36cm (HxLxP), capacidade para galões de 10 ou 20 litros. Quantidade: 08 unidades. Certificado pelo INMETRO.	549,00	4.392,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

					
			TOTAL MÁXIMO DO LOTE 11		4.392,00

LOTE 12

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA PRINCIPAL – DISPUTA GERAL		
01	6	unt	Line Array vertical olb-1202 speaker 12x2” db spl max. contínuo/pico* 113 / 119 ângulo de cobertura 145° h x 20° v potencia rms 2hrs 300w potência musical 2hrs 600w potencia rms 100hrs 200w potência musical 100hrs 400w impedância 8 ohms resposta de frequência (+/- 3db) 155hz à 14,5khz resposta de frequência (- 10db) 100hz à 17khz altura 810mm largura frontal 104mm largura traseira 57mm profundidade (com suporte) 174mm peso líquido 3,0kg *calculado - half space na faixa de voz 300hz à 3 khz. *filtro high pass recomendado com corte 150hz 24db/8ª.	2.283,87	13.703,22
02	2	unt	Sub ativo OPSB- 2500 1000 Wrms em 4 Ohms 600 Wrms em 8 Ohms 1 Alto Falante 15” Corte de Frequência Ajustável de 95Hz à 480Hz Turbo Ventilada Conectores XLR Macho e Fêmea In/Out Duplos (Stéreo) Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP) Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP) Proteção Contra Curto (SCP) Proteção Térmica Eletrônica (ETP) Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 662x500x630 mm Peso: 50 Kg	3.669,35	7.338,70
03	1	unt	Potencia para OLB-1202 – OLP - 8.1202 rms total p/ canal 2 ohms 2500w potência rms total p/ canal 4 ohms 1600w potência rms total p/ canal 8 ohms 900w potência musical total p/ canal 2 ohms 5000w	4.960,40	4.960,40



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			potência musical total p/ canal 4 ohms 3200w potência musical total p/ canal 8 ohms 1800w potência rms processada p/ canal 2 ohms* 1200w potência rms processada p/ canal 4 ohms* 600w potência rms processada p/ canal 8 ohms* 300w potência musical processada p/ canal 2 ohms* 2400w potência musical processada p/ canal 4 ohms* 1200w potência musical processada p/ canal 8 ohms* 600w sensibilidade de entrada 775mv impedância de entrada 44k ohms relação sinal/ruído (noise) >100db distorção harmônica (thd) -3db fator de amortecimento >800 resposta de frequência 150hz à 70khz consumo máximo (w) 6900w tensão de rede 220 entradas xlr/p10 balanceadas sim chave stereo, mono e bridge sim limiter sim auto rampa sim soft start não speaker filter 150hz sim chave de aterramento (lift) sim proteção contra curto sim proteção térmica eletrônica sim sistema de ventilação inteligente sim classe h altura 140mm largura 483mm profundidade 570mm peso líquido 35,4kg		
04	1	par	Suporte triplo para OLB-1202 modelo osv-1202 branca - triplo	246,90	246,90
05	2	unt	Line array vertical OLB-602 - speaker 6x2,5" db spl max. contínuo/pico* 111 / 117 ângulo de cobertura 145° h x 20° v potencia rms 2hrs 180w potência musical 2hrs 360w potencia rms 100hrs 120w potência musical 100hrs 240w impedância 8 ohms resposta de frequência (+/- 3db) 155hz à 12khz resposta de frequência (- 10db) 100hz à 16khz altura 560mm largura frontal 104mm largura traseira 57mm profundidade (com suporte) 174mm peso líquido 2,5kg *calculado - half space na faixa de voz 300hz à 3 khz. *filtro high pass recomendado com corte 150hz 24db/8ª.	1.625,80	3.251,60
06	1	unt	Potencia OPB-4.602 potência rms total p/ canal 2 ohms - potência rms total p/ canal 4 ohms 650w potência rms total p/ canal 8 ohms 400w potência musical total p/ canal 2 ohms potência musical total p/ canal 4 ohms 1300w potência musical total p/ canal 8 ohms 800w potência rms processada p/ canal 2 ohms* potência	2.679,00	2.679,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			rms processada p/ canal 4 ohms* 360w potência rms processada p/ canal 8 ohms* 180w potência musical processada p/ canal 2 ohms* potência musical processada p/ canal 4 ohms* 720w potência musical processada p/ canal 8 ohms* 360w sensibilidade de entrada 775mv impedância de entrada 22k ohms relação sinal/ruído (noise) >100db distorção harmônica (thd) -3db fator de amortecimento >130 resposta de frequência 150hz à 70khz consumo máximo (w) 1600w tensão de rede 120/240 entradas xlr/p10 balanceadas sim chave stereo, mono e bridge sim limiter sim auto rampa sim soft start não speaker filter 150hz sim chave de aterramento (lift) sim proteção contra curto sim proteção térmica eletrônica sim sistema de ventilação inteligente sim classe ab altura 140mm largura 483mm profundidade 340mm peso líquido 20kg		
07	300	Mt	Cabo PP 2x4mm flexível polarizado de bronze	7,88	2.364,00
08	1	unt	Processador ODP-260 - Processador de Áudio Profissional 32 DSP, 24 Bits AD/DA 2 Entradas (Analogico/digital L+R programáveis) 6 Saídas 10 Presets (1 de Fabrica e 9 de usuários) Conexões: RS485, SPDIF e USB Display LCD 2x16 Software Programável Completo incluindo com 8 Slots de Memória para Presets (pode ser controlado por software via cabo USB) Entradas XLR balanceada Saídas XLR balanceada, conexão TCPIP Carga Mínima 150 Ohms Memórias de Usuário 24 Memórias Recall 24 Medição de VU 07 Led para Entradas 07 Led para Saídas Leds de saídas podem ser usados para exibir o nível se saída ou limitador da atividade THD+N: 0.001% at 1kHz 0dBu S/N: >110dB Resposta de Frequência 20Hz – 20kHz ; -0.5dBu at 20Hz and 20kHz Resolução 24bits Processo de Resolução 24x32 bit para processo de filtragem; 96 bits de resolução sobre o resultado intermediário de computação Display: Graphic 2x20 caracteres Processos até 24DBU/OCT HP/LP, +/- 15 DB de ganho de Bell e filtros shelving, RMS compressor/limitador (tempo de ataque) a partir de 5MS até	2.678,60	2.678,60



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			200ms (1ms de resolução de até 20ms, então a resolução de 10ms até 100ms e 20 ms resolução até 200ms), tempo de liberação de 0.1 segundo até 03 segundos (0.1 segundo de resolução), atraso ou entradas e Saídas até 848.998 milisegundos com 21microsegundos passos de incremento. Threshold: desde 20dBu até -10dBu Attack time: Tempo de ataque desde 5ms até 200ms (1ms resolução até 20ms, então 10ms resolução até 100ms e 20ms resolução até 200ms) Release time: Tempo de liberação desde 0.1 segundo até 3segundos (0.1 segundo de resolução) Frequency(HPF): Desde a 1ª ordem (butterworth -6dB/Oct) até 4ª ordem (butterworth, linkwitz ou Bessel -24 dB/Oct) Frequency(LPF): Desde 1ª ordem (butterworth -6dB/Oct) até 4ª ordem (butterworth, Linkwitz ou Bessel - 24 dB/Oct) Filter's setting step: 1/24ª de oitava Maximum Delay: 848.998 ms por 21us passo de incremento/decremento, para cada canal de entrada e saída Spdif input gain(Digital): odBu em conector RCA Parametric Equalization: 05 filtros em cada entrada designáveis		
09	1	unt	Mesa de som OMX-162 16 canais de entrada balanceados controle de ganho microfone (gain) pan pfl efeito delay controle nível de efeito (effect level) controle de repetição (repeat) display entrada usb controle de volume usb phantom power (+48v) dimensões (alt x larg x prof) 50x640x355mm peso: 5,66 kg	1.557,90	1.557,90
10	2	unt	Microfone sem fio SVX24BR-PG58 Frequências disponíveis: 698 a 787MHz (pode variar conforme o país) Faixa de Operação (sob condições típicas): Modo LO power: 18m / Modo HI power: 75m Conector de áudio: XLR balanceado e P10 Tipo de Recepção True Diversity com 2 antenas Cápsula: PG58 fixa Resposta de Frequência de áudio: 50Hz a 15kHz (pode variar conforme o microfone utilizado) Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máx / HI power = 10mW máx Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): -16dBV (XLR), -22dBV (P10) Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted	2.248,00	4.496,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico Resposta de Frequência de áudio: 50Hz a 15kHz (pode variar conforme o microfone utilizado) Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máx / HI power = 10mW máx Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): -16dBV (XLR), -22dBV (P10) Duração das pilhas: Até 10h com 2 pilhas pequenas (AA) Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico		
11	1	unt	Microfone headset SVX24BR-PG31 Frequências disponíveis: 698 a 787MHz (pode variar conforme o país) Faixa de Operação (sob condições típicas): Aproximadamente 75m Conector de audio do receptor: XLR balanceado e P10 Conector de audio do transmissor: Mini TQG (4 pinos) Resposta de Frequência de áudio: 50Hz a 15kHz (pode variar conforme o microfone utilizado) Potência de Transmissão de RF: 10mW Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): -16dBV (XLR), -22dBV (P10) Duração das pilhas: Até 10h com 2 pilhas pequenas (AA) Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico	2.326,60	2.326,60
12	3	unt	Pedestal para microfone Altura: 1,0 - 2,0m Cores Disponíveis: preto Sugestão de Uso: pequenos shows, ensaios, casa, lugares de baixa movimentação. Psu0135	159,00	477,00
13	100	Mts	Cabos xlr Uso: Microfone Blindagem: Fita de Alumínio Blindagem 2: Cobre Trançado Banho da blindagem: Estanho Material: PVC Bitola mm ² : 0,30mm ² Bitola AWG: 22 AWG Alta rotatividade: Sim	4,00	400,00
14	20	unt	Plugs xlr macho Plug XLR macho L3MNN01 linha com acabamento e contatos niquelados. conector linha xlr macho 3 polos	16,80	336,00
15	1	unt	Multicabo 12V 45 metros SAS12 - Ø 14,5 ±0,2 mm - ± 0,258 Kg, Uso: Áudio Material: PVC Bitola mm ² : 0,20mm ² Bitola AWG: 24 AWG Alta rotatividade: Sim + WC 1023 FP BK NI Conector Painel XLR fêmea 3 polos, painel para 12 vias + plugs xlr macho wc 1013 ml bk ni	1.130,00	1.130,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			conector linha xlr macho 3 polos - multizado montado		
16	20	unt	Plugs xlr fema Plug XLR fêmea L3FNN01 linha com acabamento e contatos niquelados. conector linha xlr fêmea 3 polos	12,00	240,00
17	1	unt	Mão de obra de instalação do sistema de som + 30 horas de treinamento técnico + 4 horas de acompanhamentos nos primeiros eventos.	5.807,00	5.807,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE 12					53.992,92

LOTE 13

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	12	unt	Switch Gerenciável com 48 portas 10/100/1000 RJ-45 com Negociação Automática e 4 portas SFP 1000 Mbps. Suporta um máximo de 48 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação Memória e processador: ARM Cortex-A9 a 400 MHz 64 MB de flash Tamanho do buffer de pacotes: 1,5MB SDRAM de 256 MB Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs Capacidade de produção: Até 77,3 Mpps Capacidade de routing/switching: 104 Gbps Gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente, Interface de linha de comando limitada, Navegador Web, SNMP Manager, IEEE 802.3 Ethernet MIB Conteúdo da Embalagem: 01 Switch, 01 Cabo de alimentação localizado, 01 Kit para montagem, Documentação do usuário 12 meses de garantia 	4.244,00	50.928,00
02	05	unt	Switch Gerenciável com 24 portas 10/100/1000 RJ-45 PoE (Power Over Ethernet) em todas as portas com	3.613,60	18.068,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>Negociação Automática e 2 portas SFP 1000 Mbps. Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 2 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação. Recursos de segurança aprimorada, como lista de controle de acesso, IEEE 802.1x e VLANs. Dispõe de gerenciamento inteligente, incluindo rotas estáticas de Camada 3, suporte a IPv6, limitação de taxa, agregação de link e IGMP. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas. Gerenciamento de segurança restringe o acesso aos comandos de configuração crítica, oferece vários níveis de privilégio com proteção de senha e suporta Secure HTTP (https) Tecnologia de silício avançada, para baixo consumo de energia, e um conjunto avançado de recursos, para operação mais robusta. Potência máxima da linha PoE: 370 W.</p> <p>Memória e processador: ARM Cortex-A9 a 400 MHz 64 MB de flash Tamanho do buffer de pacotes: 1,5MB SDRAM de 256 MB Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs Capacidade de produção: Até 77,3 Mpps Capacidade de routing/switching: 52 Gbps</p> <p>Gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente, Interface de linha de comando limitada, Navegador Web, SNMP Manager, IEEE 802.3 Ethernet MIB Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3at, IEEE 802.3af PoE+</p> <p>Potência da fonte de alimentação PoE: 370W Consumo de energia máximo: 435 W (máximo)</p> <p>Tensão de entrada: 100 a 240 VAC Embalagem: 01 Switch, 01 Cabo de alimentação localizado, 01 Kit para montagem, Documentação do usuário. 12 meses de garantia</p> 		
		TOTAL DO LOTE 13		68.996,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 14

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	08	unt	Interface TDMoE com 24 portas FXS compatível com Asterisk. Concentrador de interfaces FXS compatível com Asterisk. O produto deve ser novo e estar em linha de fabricação; O produto deve ser certificado pela Anatel; O equipamento deve permitir a sua fixação em rack de 19 polegadas com no máximo 1U de altura. Os acessórios necessários para sua fixação deverão ser fornecidos com o equipamento; Deve possuir fonte de alimentação interna operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60 Hz, Fase/Neutro/Terra, 2P+T; Deve ser fornecido o cabo de alimentação elétrica; Administração e Gerencia: O equipamento deve fornecer uma interface para integração com agentes SNMP; O equipamento deve fornecer interfaces de manutenção, diagnósticos e administração via web. Comunicação com servidor Asterisk: O equipamento concentrador deve se comunicar com o servidor Asterisk através de um endereço IP, permitindo o roteamento da comunicação entre redes IP; O equipamento concentrador deve ser capaz de transmitir para o Asterisk todos os detalhes das sinalizações FXS, incluindo as causas de desligamento de chamadas; O sistema de comunicação entre o concentrador e o servidor Asterisk deve permitir áudio de baixa latência, com pacotes de no máximo 5ms; Compatibilidade de Protocolos: Protocolos de rede analógica: FXS (Foreign eXchange Subscriber); Cancelamento de eco de no mínimo 64ms (512 TAPS) por canal; Cancelamento de eco compatível com as normas ITUT G.165 e G.168; O cancelamento de eco deve atuar em todos os canais simultaneamente, independentemente ao uso de outros recursos do concentrador. Deverá ter o	4.832,00	38.656,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>recurso de desabilitar automaticamente o cancelador de eco em um canal, quando for detectado o tom de fax (2100Hz)</p> <p>Controle e sinalização: Geração de tons de controle de chamada, programados pelo dialplan no Asterisk; Controle de ligações a cobrar, programado pelo dialplan no Asterisk; Detecção de sinais de discagem do tipo DTMF no dispositivo; Detecção de sinais de fax e caixa postal dentro do intervalo padrão 600 Hz/450 ms 1000 Hz/450 ms no dispositivo; Os protocolos de sinalização devem fazer parte do produto; O tratamento de sinalização acústica deve ser feito pelo hardware, através de DSPs.</p> <p>Interfaces físicas: Deve ser fornecido com vinte e quatro (24) interfaces FXS com conector do tipo Centronics 50 vias. Deve ser fornecido com o mínimo uma interface LAN Ethernet compatível com as especificações IEEE 802.3 e IEEE 802.3u padrão 10BaseT/100BaseTX autosensing com conector RJ45, para o estabelecimento da comunicação do equipamento com Servidor Asterisk e uma porta extra para redundância de rede.</p> <p>Canais de voz: 24 Canais de voz de 64Kbps. O equipamento devera ser capaz de efetuar ou receber chamadas em todos os canais simultaneamente, sem perda de ligações.</p>		
				
		TOTAL DO LOTE 14		38.656,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 15

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	04	unt	Nobreak 3000va/2100w online. Controlado por DSP (processador digital de sinais) tecnologia online dupla conversão; correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear; forma de onda senoidal pura e com controle digital; auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; sinalização visual com leds frontais com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga e da rede elétrica; função true rms com melhor qualidade na regulação de saída; bypass automático; distorção harmônica menor que 2% com carga linear; baterias seladas tipo vrla internas de primeira linha e à prova de vazamento; recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; equalização automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado; corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação; dc start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão; permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47hz-63hz); frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica; chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental; ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; oito tomadas na saída; borneiras de entrada e saída; tensão de entrada 120v; tensão de saída nominal 120v; comunicação serial padrão rs 232 (usb opcional); proteção	4.274,60	17.098,40



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>telefônica padrão rj 11 (opcional); software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak; monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica; interface snmp opcional que permite medidas e controle remoto; update de firmware com pc via interface serial ou usb</p> <p>potencia pot.nominal: 3000va pot.continua: 2100w pot.pico: 2310w pot.minima: 42w fator de pot.saída: 0,7 carga de informatica: 14 micros pfc: 0,98</p> <p>entrada tensão nom.entrada: 120v faixa de entrada: 90v - 145v freq. entrada: 47hz - 63hz fase: monofásico conexão de entrada: borneira</p> <p>saida tensão nom saída: 120v fx. tensão saída inversor: 120 +-1% frequência de saída: 50hz/60hz inversor adaptável de acordo com a frequência de entrada da rede elétrica forma de onda: senoidal numero de tomadas: 8 conexão de saída: 8 tomadas padrão nbr 14136 + borneira distorção harmônica: carga linear <= 2% (thd) fator de crista: 3:1 regulação dinâmica: <=3% regulação estática: <=1% tempo de transferência: 0 rend. pl. carga rede: 94%(dupla conversão) rend. pl. carga inversor: 94% (pela bateria) grupo gerador: permite ser ligado com gerador.</p> <p>bateria tensão de operação: 120v tipo de bateria: chumbo ácida selada vrla</p>		
--	--	---	--	--



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			livre de manutenção e a prova de vazamento quantidade de baterias: 10x 5ah/12v internas interface de gerenciamento: usb 		
02	01	unt	Nobreak online senoidal 1200va / 8400w. nobreak controlado por DSP (processador digital de sinais). tecnologia on line dupla conversão. isolação galvânica entre a entrada e a saída (utiliza transformador isolador). correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear. forma de onda senoidal pura e com controle digital. auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. sinalização visual com display lcd (4 linhas) com acesso a menu de configurações através de teclas de comando com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica. sinalização auditiva com aviso de desligamento por proteções e sobrecarga. paralelismo redundante: permite a configuração de nobreaks em paralelo com a utilização interface can. esta característica garante alta confiabilidade através de um sistema redundante. interface can (controller area network) para configuração paralelismo, diminuindo a distorção harmônica (thd) de saída e melhorando a distribuição de potência entre os nobreaks. distorção harmônica menor que 2% com carga linear. sem baterias internas, opera com módulos para expansão de baterias. recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil. gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída. corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e	24.465,90	24.465,90



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>flutuação. dc start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada. estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão. frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica, nobreak sem paralelismo. chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental. ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak. ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak. tensão de entrada nominal 220v. nobreak modelo isolado: seleção de tensão de saída configurável externamente, 120v (monofásico) e 220v (110v + 110v – bifásico). interface de comunicação padrão rs232 , rs485 e usb. interface snmp que permite medidas e controle remoto. concentrador de eventos que permite registrar e armazenar todas as condições do nobreak. permite o salvamento de eventos e log em cartão de memória micro sd de 2gbytes disponível no equipamento, com limite para 15 milhões de registros (7 anos típicos com registros a cada15s). software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak. software de configuração que permite a configuração dos parâmetros e checagem do estado atual do nobreak. acompanha cabo ethernet com 1,5 metros. acompanha módulo de baterias 20x17ah selada tipo vrla de primeira linha (hrl) longa vida e à prova de vazamento. todo o equipamento (nobreak + baterias) com 12 meses de garantia</p> 		
		TOTAL DO LOTE 15		41.564,30



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 16

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	03	unt	Projektor de imagens WXGA 3LCD Tecnologia: 3LCD Método de projeção: Frontal / retroprojeção / preso ao teto Resolução Nativa: 1280 x 800 (WXGA) Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 10.000 : 1 Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores Luminosidade: 3000 ANSI lumens em branco e 3000 ANSI lumens em cores Relação de aspecto: 16:10 Lentes: Tipo: Óptica/Foco manual Throw Ratio: 1.30-1.56 Distância de Projeção: 0,9 até 9,07 m Tamanho da Imagem: 33" até 320" Foco: Manual Zoom: Zoom digital 1.0 – 1.2 Entradas: Interface Ethernet (100 Base-TX/10 Base-T), Entrada de áudio mini-jack stereo (2x), Saída de áudio mini-jack stereo, Entrada RGB (2x), Entrada S-Vídeo, Entrada para componentes (2x), Entrada composta, Entrada HDMI, Saída VGA, Entrada VGA (2x), LAN sem fios IEEE 802.11b/g/n (opcional), RS-232C, USB 2.0 Tipo B, USB 2.0 Tipo A. Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM - Analógico: 480i/480p/576i/576p/720p/1080i/1080p - Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM LÂMPADA Tipo: 200 W UHE Vida útil: Modo ECO: até 10,000 horas Modo normal: até 5,000 horas Sistema de Som embutido / Alto falantes: Alto falante 5 W Correção de Trapézio: Automática vertical: ± 30 °, Manual horizontal ± 30 ° Controle Remoto: Sim	4.781,30	14.343,90



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>Idiomas do Menu: Japonês / Inglês / Francês / Alemão / Italiano / Espanhol / Português / Chinês simplificado / Chinês Tradicional / Coreano / Russo / Sueco / Norueguês / Finlandês / Dinamarquês / Búlgaro / Holandês / Polonês / Húngaro / Tcheco / Eslovaco / Romeno / Croata / Esloveno / Ucraniano / Catalão / Grego / Turco / Árabe / Hebreu / Tailandês / Indonésio / Malaio / Vietnamita / Hindi / Persa).</p> <p>Energia Voltagem: AC 100 V - 240 V, 50 Hz - 60 Hz. Consumo: 284W (modo Normal) / 208W (modo ECO) / 2,3W (em espera).</p> <p>Itens da embalagem: 1 Projetor Controle remoto Cabo de alimentação Cabo VGA para computador Cabo USB CD com documentação do projetor CD com software do projetor Tela Retrátil Formato 4:3 Acabamento Matte White. Área de projeção largura 2,00 mts x altura 1,50 mts. Estojo em alumínio com pintura eletrostática na cor branca. Sistema multiponto de parada. Sistema de instalação na parede/teto.</p> <p>Garantia: 12 meses de garantia</p>  		
		TOTAL DO LOTE 16		14.393,60



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 17

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	05	unt	Disco Rígido Interno para segurança de 8TB SATA 6Gb/s com cache 256MB 	3.359,60	16.798,00
TOTAL DO LOTE 17					16.798,00

LOTE 18

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	01		Storage 4 baias Rack até 40TB CPU Processador Annapurna Labs Alpine AL-314 Quad-core 1.7 GHz Cortex-A15 Hardware de aceleração de criptografia Memória do sistema 2GB DDR3 (1x 2GB) Memória Máxima 16GB Slot de memória 2 x SODIMM DDR3 Memória Flash 512MB Tipo de drive 4 x 3,5"/2,5" HDs/SSD SATA 6Gb/s Portas LAN: 2 portas 10GbE 10 Gigabit SFP+ 2 portas LAN Gigabit Ethernet Rj-45 USB 4 x portas USB 3.0 Slot PCIe 1xPCIe Gen2 (x2) LED Status/Power, LAN, 1-4 HDD Botão Power, Reset Slot de segurança Kensington, porta de console Temperatura de operação 0~40°C Umidade relativa 5~95% RH sem	21.644,50	21.644,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>condensação, bulbo úmido: 27°C Nível de ruído 37.7 dB(A) Consumo de energia HDD standby: 22.43W Em operação: 36.97W (com 4x HDs 2TB instalados) Alimentação ATX 250W, 110-240V AC, 50-60Hz, 3.5A Ventilador 2 x 4cm ventilador do sistema (12V DC) Tamanho 44 (A) x 439 (L) x 499 (P) mm Peso Líquido: 7,50kg (16.53 lbs) / Bruto: 9,44kg (20.81 lbs) Networking TCP/IP: (IPv4 & IPv6: Dual Stack) NICs Gigabit c/ jumbo frame (failover, configuração multi-IP, trunking/NIC teaming) Service Binding baseado em Interfaces de rede Suporte à Clientes e Servidores Proxy e DHCP Protocolos: CIFS/SMB, AFP (v3.3), NFS(v3), FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), Telnet, SSH, iSCSI, SNMP, SMTP, SMSC UPnP & Bonjour Discovery Suporte à adaptadores Wi-Fi USB Gerenciamento de Energia Wake on LAN Standby mode para discos internos Agendamento power on/off Ligação automática após queda de energia Suporte a No-Break com serviços SNMP Administração via Web Ícones móveis e área de trabalho personalizável Barra de ferramentas inteligentes e painel de visualização do estudo puro do sistema DNS dinâmico (DDNS) SNMP (v2 e v3) Monitor de recursos Lixeira de Rede para exclusão de arquivos via CIFS/SMB e AFP através do File Station -Limpeza automática -Filtro Tipo de Arquivo Log de Registros (eventos e conexão) Syslog cliente/servidor Configurações do sistema de backup e restauração Integração com Serviços de Diretório Microsoft Active Directory (AD)</p>		
--	--	---	--	--



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>Domain controller Servidor e cliente LDAP Login de sessão de domínio via CIFS/SMB, AFP, FTP, File Station iSCSI (IP SAN) Suporte iSCSI Target Multi- LUNs por alvo Até 256 Targets/LUNs Combinados Suporta LUN mapeamento e masking Expansão on-line de capacidade LUN Suporta SPC- 3 Persistent Reservation, MPIO, MC/S Backup de LUN iSCSI, One-time Snapshot e Restore Volume de Disco Virtual (via iSCSI initiator) Pilha mestre de encadeamento Número Máximo de unidades de disco virtual: 8 Print Server Número máximo de impressoras: 3 Suporta Internet Printing Protocol Exibição de trabalho de impressão e gerenciamento Controle de privilégio baseado em nome de domínio e IP Sistema de Arquivos Internal hard drive: EXT4 External hard drive: EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+ Gerenciamento de armazenamento Monitoramento do espaço de armazenamento Tipos de volume: RAID 0, 1, 5, 6, 10, + hot spare, single, JBOD Suporta pools de armazenamento Expansão do volume Online e expansão do conjunto de armazenamento Expansão de capacidade RAID online e Migração do Nível RAID On-line Migração de dados S.M.A.R.T. Portabilidade do gabinete JBOD SSD somente leitura ou gravação/leitura de cache Bad block scan hard drive S.M.A.R.T. RAID e Bad block recovery Suporte Bitmap Apoio bitmap Sincronização opcional apenas para pastas específicas de sincronização Centro de arquivos para compartilhar pasta de colaboração em equipe (tarefas máximas de sincronização: 32)</p>		
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		<p>Compartilhamento de arquivos por links via e-mail Definições de políticas para arquivos em conflito e suporte de filtro de tipo de arquivo Controle de versão de documento: até 64 versões Gerenciamento de privilégios Gerenciamento de configuração unificada Suporta modo de configuração central Suporta apagar/restaurar remotamente Suporta sincronizar pastas compartilhadas Suporta Windows e Mac OS Servidor FTP sobre SSL/TLS (Explicit) FXP suportado Configuração Auto Router via UPnP Gerenciamento de arquivos via web com criptografia HTTPS de 2048 bits Servidor de Arquivos Compartilhamento de arquivos em Windows, Mac, Linux e UNIX Microsoft rede Windows ACL Permissão Avançada para pastas CIFS/SMB, AFP, FTP Agregação de pastas compartilhadas (CIFS/SMB) Estação de Vigilância Suporte à mais de 3.000 câmeras IP Inclui 2 licenças de câmera grátis, até 30 canais de câmeras (compra de licença adicional) Reprodução instantânea de eventos recentes Identificação visual por e-map Controle de velocidade de reprodução pela barra de rolagem Visualização de vídeo no timeline de reprodução Análise de vídeo inteligente (IVA) para pesquisa avançada de vídeo</p> 		
		TOTAL DO LOTE 18		21.644,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 19

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	12	unt	<p>Access Point Wireless corporativo. Ambiente Indoor. Dual-band simultâneo. Velocidade 2.4GHz: 450Mbps MIMO: 3x3 Velocidade 5GHz: 867Mbps MIMO: 2x2 Alcance: 183m</p> <p>Interface de rede: Porta Ethernet 10/100/1000, Botões: Reset, Método de alimentação: Passive Power over Ethernet (24V), (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return) Fonte de alimentação inclusa: 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter, Power Save Supported, Consumo máximo 6.5W Potência máxima TX: 2.4 GHz 24 dBm; 5 GHz 22 dBm</p> <p>Antenas: (1) Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi Padrões Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac Segurança: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) BSSID: Até quatro por Radio Acompanha kit de montagem em parede/teto Gerenciamento Avançado de Tráfego VLAN 802.1Q Advanced QoS Per-User Rate Limiting Guest Traffic Isolation Supported WMM Voice, Video, Best Effort, and Background Clientes Simultâneos: 250+ Taxas de Transmissão Suportadas (Mbps)</p> <p>802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)</p> <p>802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)</p> <p>802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</p> <p>802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</p> <p>802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</p> 	1.153,30	13.839,60
TOTAL DO LOTE 19					13.839,60



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 20

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	04	unt	<p>Câmera de segurança IP Bullet 3MP Sistema operacional: Linux® embarcado. Interface do usuário: Web, SIM e iSIC. Sensor de imagem 1/3" 3 megapixels Progressive CMOS. Obturador eletrônico Automático, Manual: 1/3s ~ 1/100.000s. Iluminação mínima: 0,1 lux: colorido (IR desligado), 0,01 lux: preto & branco (IR desligado), 0 lux: preto & branco (IR ligado). Relação sinal-ruído: >50 dB. Controle de ganho: Automático/Manual. Balanço do branco: Automático/Manual. Compensação de luz de fundo: BLC/WDR (60 dB). Perfil dia & noite: Automático/Cor/Preto & Branco. Modos de vídeo: Auto (ICR)/Colorido/Preto & Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. Distância focal: 3,6 mm. Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão H: 55,4° / V: 44,63°. Tipo de lente: Fixa. Tipo de montagem: Montada em placa. Compressão de vídeo H.264/H.264H/H.264B/MJPEG. Resolução de imagem/ proporção de tela 3M (2.048 × 1.536)/4:3, 1.080p (1.920 × 1.080)/16:9, 720p (1.280 × 720)/16:9, D1 (704 × 480)/22:15, CIF (352 × 240)/22:15. Foto: Até 1 foto por segundo. Formato do vídeo: NTSC. Throughput TCP: 24 Mbps, UDP: 24 Mbps, ONVIF/RTP: 24 Mbps. Taxa de bit H.264: 1 kbps ~ 6144 kbps, MJPEG: 10 kbps ~ 1792 kbps. Taxa de frames 1.080p: 1 ~ 30 FPS, 3 MP: 1 ~ 25 FPS. Interface RJ45 (10/100BASE-T). Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, RTSP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SIP, SMTP, SSL, TLS, UPnP®, Bonjour, IGMP, Multicast, QoS, FTP, NTP, RTP, Onvif Perfil S. Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware. Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha. Distância máxima do</p>	758,60	3.034,40



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			infravermelho: 30 metros. Alimentação: 12 Vdc, PoE (802.3af). Proteção contra surtos e ondas eletromagnéticas. Nível de proteção IP67		
					
			TOTAL DO LOTE 20		3.034,40

LOTE 21

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	01	unt	Aspirador de pó e água Equipado com alça e rodízios, Potência máxima: 1300W, Vácuo: 150mBar, Tensão: 110V, Frequência: 50/60Hz, Comprimento da mangueira: 1,5m, Capacidade de armazenamento de pó: 8 Litros , Capacidade de armazenamento de líquido: 20 Litros Comprimento: 320mm, Largura: 320mm , Altura: 660mm , Acessórios inclusos: Bocal para todos os tipos de piso, 02 Tubos prolongadores, Bocal para estofados, Bocal para cantos e frestas, Mangueira com controle de sucção, 01 Saco descartável. Garantia: 12 meses a partir da data de entrega	305,90	305,90
					
			TOTAL DO LOTE 21		305,90



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

LOTE 22

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Valor Total Máximo
			COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
01	115	unt	Lixeira em polipropileno, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas 30x24x24cm, na cor preta 	32,00	3.680,00
02	25	unt	Lixeira em aço inox, com tampa meia esfera, capacidade 30 litros, dimensões aproximadas 70x33x33cm 	334,90	8.372,50
03	14	unt	Contentor de lixo em polipropileno, com rodas, alça na tampa para facilitar a abertura, capacidade de 120 litros, medidas aproximadas 930x480x550mm, 07 unidades na cor preta com identificação de reciclável e 07 unidades na cor verde com identificação orgânico 	230,00	3.220,00
04	44	unt	Lixeiras em polipropileno, com pedal e tampa, capacidade 20 litros, dimensões aproximadas 50x33x33cm, na cor preta 	170,00	7.480,00
05	37	unt	Lixeiras em polipropileno, sem tampa, capacidade 30 litros, dimensões aproximadas 600x330x330mm, na cor preta 	71,90	2.660,30



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

06	15	unt	Lixeiras em polipropileno, com tampa meia esfera, capacidade 30 litros, dimensões 70x33x33cm, na cor preta 	189,00	2.835,00
07	42	unt	Dispenser para sabonete líquido capacidade 600ml, produzido em 100% ABS de alto impacto, na cor branca, produto para pendurar na parede. 	25,00	1.050,00
08	42	unt	Porta papel toalha interfolha compacto, cor branca, possui 2 compartimento, composto plástico transparente especial, com alta resistência ao impacto, processo de produção por injeção termoplástica, sistema inteligente de abertura que também possibilita o uso de chaves, exclusivo sistema interno que garante eficiência na saída do papel folha por folha. O papel foica 3cm acima da abertura de saída, garantindo economia de consumo. Espaço interno com todas as paredes revestidas que garante mais higiene evitando umidade e poeira. Visor central transparente, permite visibilidade interna, facilitando o abastecimento. Dimensões aproximadas 160x260x130mm. 	42,00	1.764,00
09	40	unt	Porta papel higiênico, disco cromado, em aço inox, para parede. 	97,90	3.916,00
10	35	unt	Garrafa térmica sistema de pressão, alça lateral, na cor preta, fabricada em plástico cromado com revestimento interno de vidro, capacidade 1 litro, superfície polida, tampa anatômica e bico antigotejante. 	49,50	1.732,50
Total Máximo do Lote 22					36.710,30



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Anexo II

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 04/2018

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

, dede 2018.

(nome e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local, _____ de _____ de 2018.

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2018, instaurado pelo Município de Medianeira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome, assinatura do responsável legal



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Local, _____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, CPF: _____ e RG: _____, declaro, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21/08/2008 conforme prejulgado 09 do Pleno TCE/PR corrobora e reafirma a extensão dos efeitos da súmula 13 do STF para o campo das licitações, que:

Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos:

1.Nome: _____ Ente: _____

2.Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Medianeira, ____/____/____

Responsável legal



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

ANEXO VI

MINUTA CONTRATO Nº .../.....

OBS: Somente para conhecimento dos interessados não precisa preencher

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede à Rua Argentina, 1546 – Centro, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Erci Baldissera**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, portador do CPF nº 302.751.059-20 e RG nº 1.270.645, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 020/2017, designada simplesmente **Contratante**, e de outro lado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na cidade de, Estado do, na Rua, nº....., que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº, daqui por diante denominada simplesmente **Contratada**, tem por si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Medianeira, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, de conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quantos se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição deconforme descrito abaixo:

§ 1º – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, até a efetiva liquidação da despesa.

§ 2º – O fornecimento dos materiais obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018 de 30 de janeiro de 2018

b) Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA em e homologado em.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, ENTREGA E VALIDADE DO CONTRATO –

a) Após o recebimento da nota de empenho, os fornecedores terão até 30 dias corridos para entregar em remessa única os itens dos lotes licitados. Todos os móveis e equipamentos deverão ser entregues montados em cada ambiente no Paço Municipal Jose Della Pasqua no endereço Rua Amapá, nº 1.440 centro, anexo ao Parque Municipal 25 de julho.

b) Devido o Paço Municipal ser novo e não ocupado, solicita-se entrar em contato com a divisão de planejamento para agendamento da entrega pelo telefone 45 – 3264 – 8610.

c) A validade do contrato é de 90 (noventa) dias

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor a ser pago é no total de R\$...... (.....).

CLAUSULA QUARTA – PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do material fornecido e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do material fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo responsável pelo recebimento;

§ 1º Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATANTE enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de sanção ou inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS - As despesas com a aquisição do objeto deste edital correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária nas rubricas: 04.03.04.122.0005.2.015.000.3.3.90.30.00 FR 76

04.03.04.122.0005.1.001.000.4.4.90.52.00 FR 501 – 504 – 505 – 510 - 511

06.01.12.361.0007.1.002.000.4.4.90.52.00 FR 104 e 107

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Garantir à Contratada acesso as informações do objeto licitado.

01 - Garantir ao Contratado acesso ao local da entrega dos materiais.

02 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais.

CLAUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A CONTRATADA se compromete a:

01. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

02. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, sendo produtos de primeira qualidade de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou do Edital e seus anexos.

03. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, produtos de má qualidade, resultantes da entrega ou fabricação, prazo de validade vencido ou inferior a 03 (três) meses, salvo casos fortuitos e de força maior.

04. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES - O presente Contrato fica vinculado ao Código Civil Brasileiro e as Leis 10.520/02 e 8.666/936 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO – A fiscalização será efetuada pelo responsável da Secretaria de Administração e Planejamento.

§ único – **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA** - Cabe a CONTRATADA atender a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA – SANÇÕES – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento e não veracidade de informações, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta, as sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica ainda sujeita às sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da referida Lei, a critério da Administração, caso se verificar a prática dos ilícitos no artigo 88 do mesmo diploma legal, garantido prévia defesa.

I – Advertência;

II – Multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com as instruções fornecidas pela Administração:

a) de 0,1%(um décimo por cento) do valor do contrato ou da parte não entregue por dia de atraso pelo descumprimento dos prazos de entrega dos materiais previstos no Edital, limitado aos primeiros quinze dias;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

- b) de 2%(dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada neste Contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Medianeira, por prazo de até 05 (cinco) anos, de conformidade com o artigo 7º da lei 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base do inciso anterior.

§ 1º – Poderá ainda ser aplicada a multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou parte correspondente à parcela que estiver em inadimplemento.

§ 2º – As multas acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, e serão calculadas sobre o valor da Nota de Empenho ou da parcela que estiver em inadimplemento.

§ 3º – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à conta do Município de Medianeira, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração descontar seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, por ocasião do seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

§ 4º – RECURSOS – Do ato que aplicar a sanção caberá recurso ao Município de Medianeira, no que couber previsto no art. 109 da lei nº 8.666/93.

§ 5º – OUTRAS PENALIDADES – Em função da natureza da infração, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penas de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou propor a autoridade superior, a sanção de declaração de inidoneidade com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Contrato só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e publicado, seu extrato no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

§ único – PUBLICAÇÃO – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Medianeira,/...../.....

CONTRATANTE

CONTRATADA